

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000120

LEI N. 3.573 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002
**Concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2003
 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba concederá ajuda financeira, no exercício financeiro de 2003, às seguintes entidades:

1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul	R\$	1.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho"	R\$	30.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva"	R\$	4.000,00
- Centro Espírita "Obreiros do Bem"	R\$	5.000,00
- Centro Espírita "Eurípedes Barsanulfo"	R\$	10.000,00
- Centro Espírita "São João Batista"	R\$	10.000,00
- Casa da Divina Providência	R\$	12.000,00
- Casa da Amizade do Rotary Clube de Ituiutaba 1º de Maio	R\$	3.000,00
- Casa Lar São Francisco de Assis	R\$	5.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação	R\$	25.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus	R\$	12.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$	10.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região	R\$	6.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro	R\$	8.000,00
- Associação Lareira de Nazaré	R\$	10.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico e Cultural Sal da Terra	R\$	10.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD	R\$	15.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça	R\$	20.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor	R\$	5.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem	R\$	15.000,00
- Pastoral Migratória	R\$	5.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba	R\$	8.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz"	R\$	10.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	R\$	20.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$	6.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba	R\$	7.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã	R\$	10.000,00
- Roupeiro de Santa Rita	R\$	8.000,00
- Casa do Caminho	R\$	15.000,00
- Pastoral da Criança	R\$	12.900,00
- Centro Social São Francisco de Assis	R\$	8.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus	R\$	10.000,00
- Associação Sagrada Família	R\$	6.000,00
- Fraternidade Feminina Ciência e Trabalho	R\$	10.000,00
- Fraternidade Feminina Ideal e Trabalho	R\$	10.000,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000119

- Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.....	R\$ 10.000,00
- Fraternidade Feminina Pontal do Triângulo	R\$ 10.000,00
- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$ 10.000,00
- Fundação Maçônica 20 de Agosto	R\$ 10.000,00
- Igreja Evangélica Casa de Oração	R\$ 10.000,00
- Paróquia São Judas Tadeu	R\$ 15.000,00
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 10.000,00
- Fundo de Infância e Adolescência.....	R\$ 5.000,00
- Escola de Gestante Lions Clube Ituiutaba Centro.....	R\$ 10.000,00
Sub Total	R\$ 451.900,00

2 - Para Assistência Social (Recursos do Governo Federal)

- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba	R\$ 15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr"	R\$ 22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba	R\$ 90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$ 17.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$ 11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães"	R\$ 13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$ 50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba.....	R\$ 45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$ 25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$ 36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã	R\$ 17.000,00
Sub Total	R\$ 341.000,00

3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$ 36.000,00
- Creche Evangélica Miriã.....	R\$ 17.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	R\$ 19.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$ 24.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari"	R\$ 19.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães".....	R\$ 12.000,00
- Creche "Maria de Nazaré"	R\$ 46.000,00
Sub Total	R\$ 173.000,00

4 - Ensino Profissional (Recursos do Município)

- Subvenção à União da Mocidade Espírita de Ituiutaba - UMEI.....	R\$ 15.000,00
--	----------------------

5 - Para Cultura, Desporto e Lazer (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta".....	R\$ 12.000,00
---	---------------

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba	R\$ 25.000,00
- Conservatório Estadual de Música "José Zoccoli de Andrade", para realização do concurso de Piano "Mário Calil Sobrinho"	R\$ 10.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol	R\$ 60.000,00
- Liga Ituiutabana de Truque	R\$ 10.000,00
- Ituiutaba Esporte Clube	R\$ 30.000,00
- Clube de Judô e Karatê de Ituiutaba	R\$ 10.000,00
- Associação Tóquio de Karatê e Kickboxing	R\$ 10.000,00
- Associação Esportiva Ituiutabana	R\$ 30.000,00
- Guarani Esporte Clube	R\$ 20.000,00
Sub Total	R\$ 217.000,00

6 - Para Assistência à Saúde (Recursos do Município)

- Sanatório Espírita "José Dias Machado"	R\$ 140.000,00
- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba	R\$ 10.000,00
Sub Total	R\$ 150.000,00

7 - Outras (Recursos do Município)

- Tiro de Guerra 11.002	R\$ 24.000,00
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	R\$ 6.500,00
- Associação Mineira de Secretários de Fazenda - AMFAZ	R\$ 1.200,00
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino - UNDIME	R\$ 1.200,00
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - CONSEMS	R\$ 1.200,00
- Caixa Escolar da Escola Municipal "Machado de Assis"	R\$ 4.000,00
- Associação de Crédito ao Empreendimento Popular - ACEP, para Operação do Banco do Povo	R\$ 1.500,00
- Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado	R\$ 6.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço	R\$ 10.000,00
Sub Total	R\$ 55.600,00

TOTAL..... R\$1.403.500,00

Art. 2º As subvenções e contribuições concedidas pela presente lei serão liberadas mediante requerimento das entidades beneficiárias, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000117

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de dezembro de 2002.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -